



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO



Do Projeto de Dec. Legislativo nº 16/16 - Proc. nº 4025/16

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 18, DE 13 DE DEZEMBRO
DE 2016.**

**Institui a Condecoração de Destaque Cívico por
Honra, Bravura e Prudente Coragem aos profissionais
do Samu no Município.**

Sidmar Rodrigo Toloi, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº 16/16, aprovado por unanimidade em sessão realizada aos 13 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º É instituída a Condecoração de Destaque Cívico por Honra, Bravura e Prudente Coragem aos profissionais do Samu (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) em Valinhos.

Art. 2º A Condecoração será entregue pela Câmara Municipal uma vez ao ano, em sessão solene, a 03 (três) profissionais indicados pelo Samu (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) do Município.

Art. 3º Serão condecorados servidores lotados no Samu (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) do Município que se destacaram em atividades de serviços, missões e atendimentos no estrito cumprimento do dever legal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO



(Decreto Legislativo nº 18/16)

Fl. 02

Art. 4º O Samu (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) poderá indicar profissionais de saúde de outros setores públicos ou privados que, em algum momento, tiverem sido relevantes no atendimento de urgência e emergência.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 13 de dezembro de 2016.

Publique-se


Símar Rodrigo Toloi
Presidente


Israel Scupenaro
1º Secretário


César Rocha Andrade da Silva
2º Secretário

Publicado no local de costume e enviado para publicação na Imprensa Oficial do Município nesta mesma data.


Nilson Luiz Mathedi
Diretoria Parlamentar